

Processo nº 3.731-1/2008 (2 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto Recurso Ordinário – 9.025-5/2010 (denúncia)
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de julgamento 6-8-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 3.876/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 205, de 28 / 08 / 2013, à pág. 33.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data final para interposição de recurso: 19 / 09 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno